

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Declaração de Retificação n.º 679/2025/2

**Sumário:** Retifica o Despacho n.º 8124/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho de 2025.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 8124/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho de 2025, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No n.º 4 do artigo 38.º, onde se lê:

«Os serviços são dirigidos por um/a Coordenador/a de Serviços, nomeado nos termos da lei.»

deve ler-se:

«Os serviços são dirigidos por um/a diretor/a de serviços, nomeado nos termos da lei.»

17 de julho de 2025. – O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António da Cruz Belo.

319331739